



PROGRAMA O Círculo Mágico

2019>2020

NORMAS DE
PARTICIPAÇÃO



Normas de Participação

I. Preâmbulo

O presente documento enuncia as normas do Programa *O Círculo Mágico*, doravante designado pelas siglas PCM, definindo os procedimentos de participação no concurso.

II. Princípio orientador

No âmbito da Estratégia Municipal de Educação Ambiental e inserido no eixo temático *Valorizar o Território*, o PCM é um concurso que tem como desígnio incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos e campanhas de educação ambiental, com o intuito de fomentar a cidadania ativa, estimular a responsabilidade cívica e social, e promover a sustentabilidade ambiental.

III. Âmbito

O PCM é dirigido a todos os estabelecimentos de ensino públicos ou privados, ou instituições particulares de solidariedade social (IPSS), do concelho de Loures, doravante designados de participantes.

IV. Objetivos

O PCM tem os seguintes objetivos:

- › Envolver os agentes educativos na dinâmica municipal de implementação de boas-práticas de sustentabilidade ambiental, em consonância com as políticas municipais de educação e sensibilização ambiental;
- › Apoiar os agentes educativos no desenvolvimento de ações de educação e sensibilização ambiental;
- › Contribuir para a formação de cidadãos conscientes e ambientalmente responsáveis;
- › Promover a intervenção e a participação da comunidade em questões de carácter ambiental;
- › Estimular a aquisição de conhecimentos e fomentar a reflexão acerca das problemáticas ambientais;
- › Incentivar a adoção de atitudes e práticas de preservação e valorização do ambiente.

V. Escalões

O PCM abrange diversas faixas etárias distribuídas em cinco escalões a seguir elencados.

ESCALÕES	GRUPOS ETÁRIOS
A	Jardins de infância
B	1º ciclo ensino básico
C	2º ciclo ensino básico
D	3º ciclo ensino básico
E	Ensino secundário

VI. Inscrições

As inscrições são efetuadas através do envio de email para o endereço eletrónico círculo_mágico@cm-loures.pt. No email de inscrição deve constar a identificação do estabelecimento de ensino ou IPSS, bem como o nome e contacto (email e telefone) da pessoa responsável pela participação no PCM.

São aceites 20 inscrições, por ordem de receção, de acordo com a data e horário de chegada dos emails de inscrição.

Os participantes podem inscrever-se em diversos escalões, devendo indicar no email de inscrição quais os escalões a que se inscrevem. Sendo que, para efeito de contabilização do número de inscrições, cada escalão inscrito é registado como uma inscrição.

Os resultados das inscrições são comunicados, via correio eletrónico, para o email através do qual é recebida a inscrição.

VII. Desenvolvimento do PCM

Aos participantes no PCM cabe o cumprimento e dinamização das ações a seguir descritas:

ECOINVESTIGAÇÃO

Pesquisa e exploração em sala sobre as temáticas do PCM.
Aprofundamento de conhecimentos, preparação de materiais e conceção da metodologia para a implementação das *Ecocampanhas*.

ECOCAMPANHAS

Campanhas de cariz ambiental implementadas pelos participantes, os quais são responsáveis pela respetiva promoção, dinamização e divulgação.

Tendo por base o tema anual do PCM, as *Ecocampanhas* devem:

- › refletir as pesquisas efetuadas, as temáticas abordadas e os trabalhos realizados durante a *Ecoinvestigação*;
- › alcançar a comunidade escolar, os agentes educativos, as famílias e a comunidade local;
- › envolver o setor terciário da comunidade local;
- › promover a reflexão e a alteração de comportamentos.

As *Ecocampanhas* são o ponto fulcral de implementação do PCM, nas quais os participantes devem empenhar-se considerando que são as ações com maior relevo para efeitos de classificação no concurso.

Para os participantes inscritos em mais do que um escalão, a realização das *Ecocampanhas* pode ser conjunta, devendo, no entanto, estar claro qual a intervenção de cada um dos escalões participantes, sob pena de não existirem dados suficientes para observância dos critérios de avaliação.

ECONOTÍCIAS

Notícias redigidas pelos participantes, abordando as várias atividades concretizadas durante o ano letivo.

As *Econoticias* deverão:

- › identificar o estabelecimento de ensino ou IPSS;
- › indicar o escalão de participação no PCM;
- › registar o número de intervenientes envolvidos na execução do PCM (crianças, jovens, educadores, professores, auxiliares, agentes educativos, outros...);
- › espelhar os conhecimentos adquiridos pelos participantes;
- › indicar a metodologia adotada para realização da *Ecocampanha*;
- › resumir a implementação e desenvolvimento da *Ecocampanha*;
- › identificar as mensagens e valores transmitidos à comunidade no decorrer da *Ecocampanha*;
- › indicar o número de pessoas abrangidas pela *Ecocampanha*;
- › ser acompanhadas de fotos, vídeos, ligações de *internet* ou outros suportes usados pelos participantes, como meio de comunicação e divulgação das ações realizadas nos estabelecimentos de ensino ou IPSS;
- › ser disseminadas pela comunidade escolar e local.

Para os participantes inscritos em mais do que um escalão, e em caso de realização de *Ecocampanhas* conjuntas, é determinante, como fator de avaliação, que a redação da *Econotícia* seja clara quanto à intervenção de cada um dos escalões, sob pena de não existirem dados suficientes para observância dos critérios de avaliação.

As *Econoticias* devem ser enviadas por email para o endereço eletrónico círculo_mágico@cm-loures.pt, até duas semanas após a realização da *Ecocampanha*.

As *Econoticias* podem ser adaptadas pela Câmara Municipal de Loures para eventual divulgação nos meios de comunicação institucional.

A Câmara Municipal de Loures apoia e complementa o desenvolvimento das ações dinamizadas pelos participantes através da promoção das seguintes ações:

ECO AULAS

Ações de sensibilização em sala de aula, no âmbito da temática do PCM, dinamizadas por técnicos da autarquia ou por entidades externas.

ECO VISITAS

Visitas no âmbito da temática do PCM, promovidas pela autarquia ou em parceria com entidades externas, contemplando a atribuição de transporte.

DIA MUNDIAL DO AMBIENTE

Divulgação dos resultados e entrega de prémios na semana em que se comemora o dia Mundial do Ambiente.

VIII. Critérios de classificação

A classificação final é aferida através de uma apreciação global do desenvolvimento do PCM pelos participantes.

Os participantes são avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:

- › Motivação e mobilização dos agentes educativos no desenvolvimento do PCM;
- › Participação e envolvimento das crianças e jovens no desenvolvimento do PCM;
- › Evidências de desenvolvimento da *Ecoinvestigação*;
- › Evidência de aquisição de conhecimentos decorrentes da *Ecoinvestigação*;
- › Capacidade de exploração dos recursos de proximidade;
- › Aposta na reutilização de materiais;
- › Concretização e implementação *Ecocampanha*;
- › Criatividade e originalidade na metodologia adotada para a *Ecocampanha*;
- › Rigor de conteúdos e aplicabilidade pedagógica da *Ecocampanha*;
- › Extensão da *Ecocampanha* à comunidade escolar e local, familiares e agentes educativos;
- › Capacidade de criação de parcerias e envolvimento de agentes do setor terciário na *Ecocampanha*;
- › *Econotícia* em cumprimento com o indicado nas normas;
- › *Econotícia* dentro do prazo estipulado.

IX. Prémios

A cada escalão são entregues prémios, não pecuniários, de valor equivalente aos montantes a seguir apresentados.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR EQUIVALENTE
Primeiros classificados	130€
Segundos classificados	90€
Terceiros classificados	70€
Prémios de participação *	50€

*atribuídos aos participantes que não se classificam nos três primeiros lugares de cada escalão

X. Tema

Anualmente é selecionado um dos quatro elementos – terra, fogo, ar ou água – para ser explorado no trabalho a desenvolver com os participantes.

Na edição de 2019/2020 do PCM, a TERRA é o elemento eleito como mote para a pesquisa das diversas temáticas relacionadas com a Natureza e Ordenamento do Território, nos subtemas:

- › proteção dos solos, defesas contra a erosão eólica e hídrica;
- › funções estruturantes da floresta;
- › biodiversidade.

XI. Calendarização

A edição de 2019/2020 do PCM está calendarizada de acordo com a datas a seguir apresentadas.

PARTICIPANTES NO PCM	
Inscrições	até 15 novembro
<i>EcoInvestigação</i>	de novembro 2019 a abril de 2020
<i>EcoCampanhas</i>	até 30 abril
<i>EcoNotícias</i>	até 15 dias após a realização da <i>EcoCampanha</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	
<i>EcoAulas</i>	de novembro 2019 a abril de 2020
<i>EcoVisitas</i>	
Acompanhamento e apreciação das <i>EcoCampanhas</i>	até 30 abril
Divulgação dos vencedores e entrega de prémios	1ª semana de junho (em local posteriormente a informar)

XII. Disposições Finais

A Câmara Municipal de Loures privilegia a comunicação via correio eletrónico, pelo que, os contatos dos responsáveis indicados no ato de inscrição devem estar atualizados e ser consultados com regularidade.

O não cumprimento, por parte dos participantes, de alguma das ações do PCM implica a atribuição de uma classificação nula. Este incumprimento é considerado, para efeitos de seleção, aquando a inscrição em edições posteriores do PCM.

Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação do estipulado nas normas de participação.

Cabe ao Município o esclarecimento de omissões e dúvidas decorrentes da interpretação das presentes normas, as quais são resolvidas, individualmente, de acordo com cada caso concreto.

À Câmara Municipal de Loures está reservado o direito de registar, em formato digital, todas as atividades realizadas no âmbito do PCM, para efeitos de publicação e divulgação institucional.